

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, tendo em vista o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 02.01.01/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICIPIO DE BARREIRA/CE. Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.**

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ: 07.488.400/0001-37, vencedora dos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando sua proposta em R\$ 478.482,00(Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração.

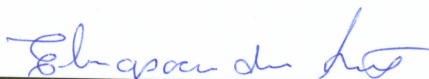
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Barreira/CE, 23 de janeiro de 2018.



Eliésio Aparecido dos Santos
Ordenador de Despesas
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento, tendo em vista o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 02.01.01/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICIPIO DE BARREIRA/CE**. Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para que a **ADJUDICAÇÃO** nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **A & J SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ: 07.488.400/0001-37, vencedora dos LOTES 09 e 10, totalizando sua proposta em R\$ 191.600,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Barreira/CE, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
José Ronaldo da Silva
Ordenador de Despesas
Secretário de Desenvolvimento Agrário